



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.295



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 220 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir das seguintes datas:

1. ALINE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
2. ALINE SILVA DE AZEVEDO, Secretário-Geral - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
3. ANA PAULA FERNANDES LIMA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
4. ANILTON FRANÇA LIMA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
5. ANNE CARLOS DA SILVA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
6. ARELY SOARES CARVALHO TELLES, Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, 18 de fevereiro de 2019;
7. AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Diretor de Auditoria e Fiscalização - DAS-4, 1º de fevereiro de 2019;
8. BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO, Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno - DAS-3, 1º de fevereiro de 2019;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
POLÍCIA MILITAR	10
CONTROLADORIA-GERAL	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
ADAPEC	22
IGEPREV	23
ITERTINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

9. CRESO AVERSA MARTINELLI, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
10. EDINÉIA CARNEIRO DA SILVA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
11. EDUARDO MONTEIRO GOMES, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
12. ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Gerente de Orientação e Normas - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
13. ELIANE MARIA GLÓRIA CARDOSO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
14. FLÁVIA CASTRO CABRAL MORAES, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
15. FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, Gerente de Certificação em Procedimentos Especializados - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
16. HENRIQUE AIRES LOUREIRO, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
17. HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, Gerente de Cartório - DAI-1, 6 de fevereiro de 2019;
18. IZABELA PIRES DE BRITO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
19. JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA, Diretor de Ouvidoria, Transparência e Controle Social - DAS-4, 1º de fevereiro de 2019;
20. KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, Diretor de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção - DAS-4, 1º de fevereiro de 2019;
21. LORRANNE NOLETO ISIDORO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
22. LORRAYNE DEBORA BORGES MENDES, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
23. LUCAS SOUZA LUZ, Gerente de Transparência e Controle Social - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
24. LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Gerente de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
25. LUCIANA BURGEL DE CASTRO, Gerente de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
26. MARCELA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Corregedor Adjunto - DAS-4, 11 de fevereiro de 2019;
27. MARIA ALICE VIEIRA LABRES, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
28. MARIA APARECIDA FERREIRA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
29. MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
30. MARIA VERÔNICA DE CARVALHO SILVA, Gerente de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
31. MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
32. MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN, Assessor Jurídico - DAI-1, 11 de fevereiro de 2019;
33. MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
34. PATRÍCIA WIENSKO, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 1º de fevereiro de 2019;
35. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Gerente de Análise de Licitação e Contratos - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
36. PAULO ROBERTO RODRIGUES, Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
37. REGIANE SOUSA CHAVES, Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
38. SEBASTIÃO PEREIRA NETO, Gerente de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
39. SERGIVAN SALES DE BRITO, Gerente de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
40. SIMONE PEREIRA BRITO, Corregedor-Geral de Pessoal - DAS-3, 1º de fevereiro de 2019;

41. TAISE DA SILVA CUNHA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
42. THAYS ALVES GAMA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
43. VALERIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES, Gerente de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
44. VALTERLY SILVA PASSOS, Gerente de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019;
45. WALLYSSON QUEIROZ MARTINS, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 6 de fevereiro de 2019;
46. WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa - DAI-1, 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 224 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. CLECI ZANCAN CASSOL, Gerente de Registro Mercantil - DAI-1;
2. ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral da Junta - DAS-4;
3. HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento - DAI-1;
4. JACIONES PINTO OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR, Vice-Presidente Executivo - DAS-3;
6. MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Procurador Jurídico da Junta - DAS-4;
7. SILAS VIANA DE ALMEIDA, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
8. VINÍCIUS FERNANDES MARTINS, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 226 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, Gerente de e-Fornecedores - DAI-1;
2. ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS - DAI-1;
3. ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Gestão da Dívida Pública - DAS-4;
4. ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Diretor de Análise e Execução de Processos - DAS-4;
5. ANA FERREIRA ALVES MARTINS, Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3;
6. ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, Diretor de Responsabilidade Fiscal - DAS-4;
7. ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Gerente de Normatização Contábil - DAI-1;
8. ANGELITA ALVES DA SILVA, Secretário-Geral - DAI-1;
9. DALLYENE MENDONÇA MENDES, Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária - DAI-1;
10. DANIEL GUEDES DOS SANTOS, Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público - DAI-1;
11. DAVID SIFFERT TORRES, Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público - DAS-3;
12. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, Gerente de Pregões - Bens - DAI-1;
13. EDVALDO ROCHA DE SOUSA, Gerente de ITCMD - DAI-1;
14. ELIANE RESENDE GOMES, Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS - DAI-1;
15. ELIZANA ALVES DE SOUZA, Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica - DAS-4;
16. ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, Gerente de Programação, Capacitação e Educação - DAI-1;
17. ELYVAGNA DOS SANTOS SILVALACERDA, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
18. ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, Gerente de Pregões - TI - DAI-1;
19. EVANS MARISE REZENDE MARQUES, Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública - DAI-1;
20. FERNANDA AMAZONAS AIRES, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
21. FERNANDA GRANDO QUEIROZ, Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil - DAI-1;
22. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento - DAI-1;
23. FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1;
24. FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais - DAI-1;
25. FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, Gerente de Apoio - DAI-1;
26. GABRIEL RIOS DE MOURA, Gerente de Convênios e Contratos de Repasse - DAI-1;
27. GALTIERI FERREIRA TAVARES, Gerente de Descentralização de Recursos - DAI-1;
28. GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA, Gerente de Informações Socioeconômicas - DAI-1;
29. GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, Gerente de IPVA e Leilões - DAI-1;
30. GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS, Gerente de Transporte - DAI-1;
31. GILSON FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Administração e Logística - DAI-1;
32. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Gerente de Automação Fiscal - DAI-1;
33. HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, Diretor de Grandes Contribuintes - DAS-4;
34. IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO, Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS - DAI-1;
35. JACY MARY DUARTE CARDOSO, Diretor de Operações e Execução Financeira - DAS-4;
36. JANETE MONTEIRO GOMES, Assessor Jurídico - DAI-1;
37. JOANA LOPES DA SILVA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
38. JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, Corregedor Fazendário - DAS-4;
39. JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS, Assessor de Gabinete III - DAI-1;

40. JOÃO HERCULANO JÚNIOR, Diretor de Informações Econômicas e Fiscais - DAS-4;
41. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Gestão Orçamentária - DAS-3;
42. JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos - DAI-1;
43. JONISMAR CHAVES DE ABREU, Assessor Jurídico - DAI-1;
44. JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS, Assessor de Política Tributária - DAI-1;
45. JOSÉ ALVES BRANDÃO, Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais - DAI-1;
46. JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos - DAI-1;
47. JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Diretor de Normas e Legislação Orçamentária - DAS-4;
48. JOSÉ WAGNER PIO DE SANTANA, Diretor de Tributação - DAS-4;
49. KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, Diretor de Gestão do Gasto Público - DAS-4;
50. KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
51. LARISSA SALES DE CASTRO, Secretário-Geral - DAI-1;
52. LEANDRO ROEDER, Gerente de Zoneamento Territorial - DAI-1;
53. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
54. LUCIANO ALVES FERREIRA, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos - DAI-1;
55. LUDIMYLLA MELO CARVALHO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4;
56. LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO, Gerente de Inteligência Fiscal - DAI-1;
57. MÁRCIA MANTOVANI, Assessor Técnico fazendário - DAS-4;
58. MÁRCIO FERREIRA LIMA, Assessor Econômico - DAI-1;
59. MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, Superintendente de Administração Tributária - DAS-3;
60. MARIA HELANY DA SILVA, Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos - DAS-4;
61. MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, Gerente de Arrecadação - DAI-1;
62. MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO) - DAI-1;
63. MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO, Diretor de Orçamento - DAS-4;
64. MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessor Jurídico - DAI-1;
65. MARINA DE LIMA MOTA, Secretário-Geral - DAI-1;
66. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
67. MAURÍCIO FREGONESI, Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS - DAS-4;
68. MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, Superintendente de Contabilidade Geral - DAS-3;
69. MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR, Gerente de Informações Econômico-Fiscais - DAI-1;
70. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, Diretor de Licitação - DAS-4;
71. NAYARA MEDINA VIEIRA, Gerente de Cobrança - DAI-1;
72. NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA, Gerente de Demonstração Contábeis - DAI-1;
73. NIÉSSYA FERNANDA CARVALHO E CASTRO, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
74. PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, Diretor da Receita - DAS-4;
75. PEDRO MARTINS AIRES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
76. RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional - DAI-1;
77. RILDO MARCOS GUARDA, Gerente de Operações de Créditos - DAI-1;
78. RITA GOMES WANDERLEY, Secretário-Geral - DAI-1;
79. RIVIANE ZAGO, Gerente de Processos e Procedimentos - DAI-1;
80. RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA, Diretor da Escola Fazendária - DAS-4;
81. RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas - DAS-4;
82. ROMILDO LEITE DIAS, Superintendente de Planejamento Governamental - DAS-3;
83. ROSA ANTÔNIA RODRIGUES MONTEIRO, Gerente de Informação do Gasto Público - DAI-1;
84. ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, Diretor de Compras - DAS-4;
85. RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, Gerente da Dívida Ativa - DAI-1;
86. SÍLVIA RODRIGUES BARROS, Gerente de Planejamento Setorial - DAI-1;
87. SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, Diretor de Demonstrações Contábeis - DAS-4;
88. SUZANO LINO MARQUES, Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4;
89. TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, Gerente de Cadastro - DAI-1;

90. VALÉRIA DE OLIVEIRA CALDAS, Gerente de Débitos não Tributários - DAI-1;
91. VÍVIAN DIAS DINIZ, Diretor de Gestão para Captação de Recursos - DAS-4;
92. VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3;
93. WANDERSON LACERDA SANTOS, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
94. WENDER TEODORO DA SILVA, Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. LORENA DE BESSA FLEURY NERY AQUINO;
2. MURILO OLIVEIRA LUSTOSA;
3. TÂNIA FÁTIMA COSTA DE BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 228 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. AFONSO SOLIDÔNIO SILVA FILHO, matrícula 562054-4, Chefe do Núcleo de Grandes Contribuintes, FC-FAZENDA-2;
2. CARLOS HENRIQUE FREIRE, matrícula 464901-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
3. CAUBI VIEIRA PEIXOTO, matrícula 217132-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
4. CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, matrícula 491849-3, Chefe do Núcleo de Grandes Contribuintes, FC-FAZENDA-2;
5. EVERTON DIAS DA SILVA, matrícula 619908-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
6. JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula 570695-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
7. JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, matrícula 704304-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
8. LUIZ AMADEUS BÊNITES VILAMAIOR, matrícula 390401-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
9. LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 293171-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
10. MARCÉLIO RODRIGUES LIMA, matrícula 535312-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
11. MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, matrícula 731990-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;

12. MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 432160-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
13. PAULO ROMERO DA SILVA, matrícula 182610-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
14. SOLON BEZERRA DE LIMA, matrícula 62926-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 230 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ANA PAULA SCHNEIDER, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. ANDREIA DAS NEVES SELES, Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância - DAI-1;
3. BÁRBARA VIEIRA DE SOUZA PINHEIRO, Gerente de Políticas de Alternativas Penais - DAI-1;
4. BIONOR VAZ TEIXEIRA, Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional - DAI-1;
5. DANIEL RODRIGO DE ARAÚJO, Gerente da Escola Penitenciária - DAI-1;
6. FLÁVIA LAÍS MUNHOZ MARTINS, Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres - DAI-1;
7. FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
8. FRANCISCO SILVA FILHO, Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - DAI-1;
9. GILBERTO DA COSTA SILVA, Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-3;
10. HILTON SANTOS DE AGUIAR, Gerente de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - DAI-1;
11. JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
12. JAQUELINE VIEIRA MORAES, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2;
13. JARDEL ALVES DE SOUZA, Gerente do Sistema Socioeducativo - DAI-1;
14. JULIENE BORGES FIDÉLIS, Gerente do Setor de Obras - DAI-1;
15. LARISSA PEIGO DUZIONNI, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4;
16. LEANDRO BEZERRA DE SOUSA, Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso - DAI-1;
17. LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção - DAI-1;
18. MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - DAI-1;
19. MYLENA COSTA JACUNDÁ, Gerente de Diversidade e Inclusão Social - DAI-1;
20. ORLEANS DE SOUSA ALVES, Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - DAS-3;
21. OSÉIAS COSTA REGO, Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso - DAI-1;
22. PEDRO LOPES DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
23. REJANE PEREIRA PINTO, Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAI-1;
24. RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO, Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas - DAI-1;
25. RUTE ANDRADE DOS SANTOS, Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional - DAI-1;
26. SABRINA RIBEIRO DE SANTANA, Diretor de Direitos Humanos - DAS-4;
27. WIOLANA BARBOSA BRITO, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 231 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ALEXSON BARREIRA DA LUIZ, matrícula 11601124-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
2. ALLEF MARTINS COELHO, matrícula 11602864-1, Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1;
3. CLAUDENI BATISTA NOVAIS, matrícula 11602058-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
4. COSMO LIMA DE BRITO, matrícula 11601370-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
5. CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 11605308-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
6. DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, matrícula 1018612-6, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II, FCPS-6;
7. DAVI ALMEIDA BORBA, matrícula 11614587-1, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I, FCPS-5;
8. DAVI FERREIRA NUNES, matrícula 11601884-1, Chefe de Escolta de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-5;
9. DIEGO ARAÚJO GOMES, matrícula 885441-6, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1;
10. EDGAR MACENA SOARES, matrícula 869822-8, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II, FCPS-6;
11. ERLÂNCIO TAVARES DE SOUSA, matrícula 11607181-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
12. FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, matrícula 11605685-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
13. FRANCISCO DAPAIXÃO LOBO DOS SANTOS, matrícula 11602732-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
14. FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11604425-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
15. FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA, matrícula 1138863-7, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
16. GIOVANI JONAS DE BRITO, matrícula 11602589-1, Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1;
17. JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR, matrícula 11601485-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
18. JOSÉ GREGÓRIO NETO GLÓRIA ALVES, matrícula 11600896-1, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I, FCPS-5;
19. JOSÉ RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA, matrícula 882840-3, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
20. JÚLIO CÉSAR GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 1168010-5, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1;
21. JUNIOR CÉSAR SOUZA VIEIRA, matrícula 1027662-4, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
22. JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA, matrícula 11601094-1, Chefe de Escolta de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-5;
23. LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 11192461-2, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1;
24. MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS, matrícula 876423-9, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II, FCPS-6;
25. MARCOS BENJAMIM DE QUEIROZ, matrícula 1166344-5, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
26. MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11602630-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
27. MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA, matrícula 11601027-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
28. MARINA VILA REAL SIDÃO, matrícula 11157224-3, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I, FCPS-5;
29. MAURO OTÁVIO PEREIRA PASSOS, matrícula 11177985-3, Chefe do Núcleo de Inteligência do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
30. MAZINHO DA CRUZ SILVA, matrícula 11601469-1, Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1;
31. RAMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 11602260-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
32. RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1081020-2, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I, FCPS-5;
33. RONISVALDO BRITO DE SENA, matrícula 11603313-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;
34. SUYANE SARAIVA LIMA SILVA, matrícula 11601752-1, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-2;

35. WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA, matrícula 1265997-3, Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1;
36. WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS, matrícula 1076540-5, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II, FCPS-6;
37. ZEROILDES SOUZA MIRANDA, matrícula 11600993-1, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I, FCPS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 232 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LÁZARO BOTELHO MARTINS para exercer o cargo de Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 233 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCAC - 1, na Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ALCIMAR ARAÚJO MILHOMEM, matrícula 11156066-1;
2. CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 895470-2;
3. CRISTIANE DALASTRA, matrícula 1113526-3;
4. EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 807312-1;
5. ELIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 690846-2;
6. GUSTAVO BARROS BRITO CAETANO, matrícula 1271105-1;
7. JOÃO BATISTA PORTES JÚNIOR, matrícula 1272713-1;
8. JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO, matrícula 564506-1;
9. JOSÉ ROBERTO ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 1107828-3;
10. MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA, matrícula 329001-1;
11. MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 680385-1;
12. PAULO LUCIN MEURER, matrícula 810852-1;
13. RAIMUNDA NONATA DIOGO ARAÚJO, matrícula 341074-1;
14. ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, matrícula 200739-7;
15. SUNAMITA FREITAS MATOS, matrícula 1213750-5;
16. TIAGO BANDEIRA CASTRO, matrícula 54784-3;
17. VANIA KÁTIA LEOBAS DE SOUSA MARACAÍPE, matrícula 547995-3;
18. VERALÚCIA RODRIGUES BARROS, matrícula 1274430-1;
19. VERÔNICA BANDEIRA MARTINS, matrícula 11143894-2;
20. VINÍCIUS ALBUQUERQUE LEITE, matrícula 1284649-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 234 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO LUÍS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 235 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ABRAÃO REZENDE VALENÇA, matrícula 11577835-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
2. ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA, matrícula 917660-10, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
3. ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, matrícula 11460156-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
4. ADENILSON BARROS NASCIMENTO, matrícula 11580429-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
5. ADILON BRAGA DOS SANTOS, matrícula 11202548-3, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
6. ALCÉLIDES BATISTA, matrícula 1163035-3, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
7. ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO, matrícula 11584742-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
8. ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, matrícula 11585439-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
9. ALEXANDRE VAZ GOMES, matrícula 1004484-3, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
10. ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES, matrícula 11577940-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
11. ANDERSON FURTADO, matrícula 11578742-1, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3;
12. ANDERSON MIRANDA MOREIRA, matrícula 11581077-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
13. ANDRÉ VIEIRA ROCHA, matrícula 1278193-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
14. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 990623-5, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
15. ANDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
16. ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO, matrícula 11578815-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
17. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 11193611-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
18. ANTÔNIO MARCOS SILVA FEITOSA, matrícula 1022903-4, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
19. ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA, matrícula 1260154-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
20. AURIR SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 11580151-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
21. BRENO AIRES SILVA, matrícula 1092588-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
22. BRUNA VIEIRA LIRA, matrícula 11580500-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
23. CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
24. CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO, matrícula 11583010-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
25. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, matrícula 990684-5, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;

26. CLEANE GUIMARÃES SILVA, matrícula 11578904-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
27. CLEBENILSON PEREIRA SALGADO, matrícula 11581522-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
28. CLEBER DOS SANTOS SOLANO, matrícula 11139064-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
29. CLÉBIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 11139285-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
30. CLODOMIR BARBOSA JÚNIOR, matrícula 11581484-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
31. CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, matrícula 11579730-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
32. CRISTOVÃO RODRIGUES LOPES, matrícula 11581174-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
33. DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
34. DENILSON CARDOSO MARINHO, matrícula 1111922-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
35. DENYS CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 11580330-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
36. DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
37. DEYVISON MARTINS DANTAS, matrícula 11581549-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
38. DIEGO SUDÁRIO DA SILVA FERNANDES, matrícula 11581310-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
39. DIONÍSIO DA MATÁ BARROSO PINTO, matrícula 11581840-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
40. DOUGLAS MELO RODRIGUES, matrícula 11580135-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
41. EDER PEREIRA BATISTA, matrícula 11561831-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
42. EDEVALDO RODRIGUES COITO, matrícula 11186054-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
43. EDIMAR JOSÉ LUÍS, matrícula 11583193-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
44. EDIONAYR CABRAL SILVA, matrícula 1271326-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
45. EDIVÂNIO PEREIRA SILVA, matrícula 11584629-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
46. EDNEY BARROS BATISTA, matrícula 11221895-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
47. EDSON FEITOSA DA SILVA, matrícula 1292331-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
48. EDUARDO BERNARDES PORTILHO, matrícula 65150-3, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8;
49. ELCIMAR CARDOSO VALDARES, matrícula 11580020-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
50. ELIAKIM DE SOUSA MORAES, matrícula 1276212-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
51. ÉLIO BARBOZA AGUIAR JÚNIOR, matrícula 69945-5, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3;
52. ELISANGÉLA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula 11579331-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
53. ELISEU ANTÔNIO HIRSCH, matrícula 34189-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
54. ELISIANO ALVES CAMELO, matrícula 11578963-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
55. EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45965-3, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
56. ERIVELTON ALVES DIAS, matrícula 11582707-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
57. ERNATAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 11579641-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6;
58. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, matrícula 408594-4, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
59. FÁBIO DE SOUSA COSTA, matrícula 1137786-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
60. FÁBIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 11579285-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
61. FABRÍCIO MATIAS COSTA, matrícula 95075-5, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3;
62. FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO, matrícula 11578050-1, Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
63. FAUSTO AIRES DOS SANTOS, matrícula 11581387-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
64. FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA, matrícula 1134981-4, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
65. FILIPE MELO DA SILVA, matrícula 11581328-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
66. FRANCISCO ALVES PEREIRA, matrícula 11578386-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
67. FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES, matrícula 11580690-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
68. FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3;
69. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
70. GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 11579161-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
71. GENUS LOPES DA SILVA, matrícula 11578165-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
72. GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11577770-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6;
73. GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 11585498-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
74. GILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1274481-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
75. GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 11139358-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
76. GUILHERME MARTINS SILVA, matrícula 11577878-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8;
77. GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula 11535636-2, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
78. HEITOR KASSIO LOPES SILVA, matrícula 11215488-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
79. HÉLIO SOARES BARBOSA, matrícula 11578610-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
80. HENRIQUE RAMOS FERREIRA, matrícula 11582065-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
81. HERBERSON VIEIRA DE SOUSA, matrícula 11579994-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
82. HIGO BORGES SILVA, matrícula 11581395-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
83. HUGO ALVES DOS SANTOS, matrícula 1146181-7, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
84. IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO, matrícula 1270087-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6;
85. ITALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 11582847-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
86. IVO VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1220128-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
87. JAIRO PEREIRA BRITO, matrícula 11585382-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
88. JEFERSON SILVA MARINHO, matrícula 1118978-2, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
89. JEFFERSON DIAS DA SILVA, matrícula 11580003-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
90. JESSICA DE ARRUDA PINTO, matrícula 11581034-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
91. JOADSON DE SOUSA SILVA, matrícula 11578530-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6;
92. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11578130-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
93. JOÃO HOLANDA, matrícula 11579226-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
94. JOÃO MESSIAS SIRILO, matrícula 782390-4, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
95. JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA, matrícula 11578122-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
96. JOAQUIM LOPES PAZ, matrícula 1125915-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
97. JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 935958-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
98. JOSÉ ANTÔNIO MENEZES MARINHO, matrícula 11578114-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6;
99. JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA, matrícula 11584688-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
100. JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA, matrícula 11579960-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
101. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 11580496-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
102. JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 1041975-2, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
103. JULIANO BRAULLER MACEDO, matrícula 11186461-2, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
104. JULYANO SANTIAGO MARTINS, matrícula 11161400-2, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3;
105. KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR, matrícula 11578181-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
106. LAYANNE MEIRELE DUTRADA SILVA, matrícula 11186810-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
107. LEANDRO COELHO FONSECA, matrícula 1239929-4, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
108. LEANDRO GONÇALVES DE BRITO, matrícula 11583975-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6;
109. LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ, matrícula 11142731-3, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;

110. LEILIANE DE SOUZA MULLER, matrícula 987235-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
111. LEONARDO BATISTA BUBOLZ, matrícula 11578858-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
112. LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 11153903-2, Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
113. LÍDIA NARA GOMES MALAGOLI, matrícula 11579676-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
114. LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula 11580062-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
115. LUAN CARVALHO RAMOS, matrícula 11582812-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
116. LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11142812-3, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8;
117. LUCAS MOTA COSTA, matrícula 11229381-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
118. LUCÉLIA FONTINELE SANTOS, matrícula 11577592-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
119. LUCIANO ALVES FEITOSA, matrícula 11139250-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
120. LUCIANO MILHOMEM CERESOLI, matrícula 1222686-5, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
121. LUCIENÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula 11578998-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2;
122. LUCILENE NUNES DOS SANTOS, matrícula 1031996-5, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
123. LUÍS FERNANDO MARTINS, matrícula 272350-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
124. MARCELO MACIEL MENUCELI, matrícula 11578840-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
125. MARCELO MORGADO DOS SANTOS, matrícula 11583096-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
126. MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula 602842-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
127. MARCIO FERNANDES COELHO, matrícula 11577983-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
128. MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, matrícula 11578734-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
129. MILLER PAULO DE AZEVEDO, matrícula 11580640-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
130. MOISÉS ALVES DA SILVA, matrícula 11583916-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
131. MOZER CALIXTO FARIAS, matrícula 11581794-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
132. MYLLER BISPO DE ASSIS, matrícula 11582294-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
133. NATAL CARVALHO PEREIRA, matrícula 11581093-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
134. NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO, matrícula 11580658-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
135. NENIVEA DE MOURA COELHO, matrícula 1062840-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
136. NURIAN MIRANDA PEREIRA, matrícula 11580879-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
137. OSIRES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 669651-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
138. OTONIEL CARVALHO DA SILVA, matrícula 11584971-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
139. PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 791791-6, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
140. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
141. PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, matrícula 11577673-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
142. PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, matrícula 11579706-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
143. PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA, matrícula 11581905-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
144. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
145. PAULO SÉRGIO LENDENGUES GAITA, matrícula 11580267-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
146. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8;
147. PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, matrícula 11579455-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
148. PLÍNIO COSTA NOLETO, matrícula 11579420-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
149. RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA, matrícula 11578106-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8;
150. RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS, matrícula 794160-5, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
151. REINALDO BARBOSA BRAGA, matrícula 11580747-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
152. RENATA BEZERRA BARBOSA, matrícula 11578505-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5;
153. RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 11150564-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
154. RICARDO LIMA DIAS, matrícula 1087061-6, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
155. ROGÉRIO ANDERSON LEITE, matrícula 1158414-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
156. ROGÉRIO RESPLANDES DE ABREU, matrícula 11585650-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
157. RONALDO MARTINS DE SOUSA, matrícula 11582340-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
158. RONDINELE ALVES LIMA, matrícula 977941-2, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
159. RONEY MÁRIO DIAS DA SILVA, matrícula 11580178-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
160. ROSIVAL SIQUEIRA BARROS, matrícula 54371-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
161. SANDRO DELFINO DOS SANTOS, matrícula 11242000-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
162. SÁTRIO PORTILHO CALIXTO, matrícula 11581190-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
163. SEBASTIÃO BARBOSARAMOS NETO, matrícula 11582820-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
164. SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO, matrícula 11235330-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
165. SÉRGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 11580097-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
166. SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula 1273817-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
167. SILVESTRE BOAVENTURADASILVAJÚNIOR, matrícula 11582642-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
168. THAIS SANTOS VICENAL, matrícula 11582316-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
169. THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, matrícula 1286846-3, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8;
170. ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA, matrícula 11581212-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
171. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
172. VINÍCIUS LIMA SILVA, matrícula 58110-3, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
173. VIVIANE MARIA MATHEUS RODRIGUES, matrícula 11580275-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3;
174. WALI DA SILVA, matrícula 11581670-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2;
175. WALLACE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 11583290-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
176. WALLAN LIMA DE AZEVEDO, matrícula 11577614-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2;
177. WELTON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11153288-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
178. WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 11580160-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1;
179. WENDLEY ARAUJO MARTINS, matrícula 11580720-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1;
180. WERMESSON FERREIRA SILVA, matrícula 11580941-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
181. WEUDÉS TAVEIRA ARAÚJO, matrícula 11581735-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6;
182. WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4;
183. WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula 11579366-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1;
184. YURI VINÍCIUS RODRIGUES GOMES, matrícula 1136968-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ALDENES LIMA DA SILVA, Assessor de Comunicação - DAI-2;
2. ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
3. ANA MARIA KAPPES, Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde - DAS-4;
4. AURÉLIA FARIAS DE SANTANA CÂNDIDO, Secretário do Conselho Estadual de Saúde - DAI-1;
5. CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
6. CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Diretor de Regulação - DAS-4;
7. CRISTIANY BARBOSA CASTRO, Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares - DAI-1;
8. DEBORAH WORTMANN, Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares - DAI-1;
9. EDUARDO ARAÚJO, Diretor de Controle Logístico - DAS-4;
10. ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN, Gerente de Folha de Pagamento e Controle - DAI-1;
11. FABIANO ALVES SANTOS SANTANA, Gerente de Conformidade Hospitalar - DAI-1;
12. FERNANDA ALVES VELOSO NAVES, Assessor de Comunicação - DAI-2;
13. FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Diretor de Suprimentos Hospitalares - DAS-4;
14. IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4;
15. JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO, Auditor do SUS - DAS-4;
16. LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Diretor de Comunicação - DAS-4;
17. LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Diretor de Atenção Primária - DAS-4;
18. LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, Ouvidor do SUS - DAI-1;
19. LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Diretor de Controle e Avaliação - DAS-4;
20. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária - DAI-1;
21. MANOEL DE JESUS SOUSA, Diretor de Gestão dos Recursos do SUS - DAS-4;
22. MÁRCIA CRISTINA ALVES BRITO, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO - DAS-4;
23. MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde - DAS-4;
24. MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar - DAS-4;
25. MARY RUTH BATISTA GLÓRIA MAIA, Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses - DAS-4;
26. MAYZZA CAMPINA RODRIGUES, Diretor de Qualidade Hospitalar - DAS-4;
27. MILTON FERREIRA CASTRO, Diretor de Contabilidade - DAS-4;
28. MÍSIA SALDANHA FIGUEIREDO, Diretor de Instrumentação de Planejamento para Gestão do SUS - DAS-4;
29. MONALÍCIO ALVES ALMEIDA, Gerente de Controle de Estoques - DAI-1;
30. PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, Gerente de Pregões - DAI-1;
31. PERCILIANA JOAQUINABEZERRA DE CARVALHO, Superintendente de Vigilância em Saúde - DAS-3;
32. ROBSON JOSÉ DA SILVA, Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde - DAS-4;
33. RODRIGO ASSUMPÇÃO VARGAS, Diretor de Compras - DAS-4;
34. ROSÂNGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES, Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis - DAS-4;
35. SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador - DAS-4;
36. THIAGO BORGES SILVA, Gerente de Pregões - DAI-1;
37. THIAGO BOTELHO AZEVEDO, Diretor de Vigilância Sanitária - DAS-4;
38. VERA LÚCIA CARVALHO, Gerente de Administração Hospitalar - DAI-1;
39. WESLAINE LACERDA ÁVILA, Gerente de Pregões - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198° da Independência, 131° da República e 31° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 238 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
2. AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
3. CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
4. CRISTIANE COSTA UCHÔA, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
5. CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
6. DAIANE ALVES DOS SANTOS, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
7. DÉBORA PETRY, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
8. EDIJAINE CARNEIRO MIRANDA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
9. EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
10. ELAINE RIBEIRO DE MOURA, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
11. EMERSON BEZERRA DA SILVA, Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 - DAI-3;
12. FABIANA LIMA DE SOUSA, Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II - DAS-4;
13. FERNANDO BEZERRA DA MOTA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
14. FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
15. FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
16. GILBERTO DIAS CORRÊA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
17. GLEICILENE MARTINS DA SILVA DUALIBE, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3;
18. HORTÊNCIA FIGUEIRAS PIMENTEL OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3;
19. JAQUELINA CORDEIRO SOARES, Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 - DAI-3;
20. JOÃO DOS SANTOS ALVES, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
21. JOAQUIM BRITO DAMACENO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
22. JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
23. JURANDIR FIDELIS DA SILVA, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
24. KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
25. LARA BALDUINO PONTES ROCHA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3;
26. LEILIANI ALVES DA SILVA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
27. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
28. MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
29. MARIA HELEILDA PEREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3;
30. MARINA DUARTE CELESTINO, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
31. RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I - DAI-1;
32. RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA, Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2 - DAS-4;
33. ROGÉRIO SILVA LEITE, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
34. SIDOMAN RIBEIRO NEVES, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;

35. SILDOMAR GOMES FONSECA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
36. SÔNIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
37. VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA, Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II - DAS-4;
38. VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
39. WALDINEIDE PEREIRA DE FRANÇA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 170 - RVG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.506 - CSS, de 6 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Perito Oficial MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula 239826-3, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 171 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Professora da Educação Básica MARIA SOCORRO DA SILVA, matrícula 841903-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 172 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Administração a Fiscal Ambiental DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula 822611-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 8 - APT, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.612 - RVG, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.261 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 20 de dezembro de 2018 os efeitos da revogação da cessão de ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, matrícula 90661-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 9 - APT, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 222 - NM, de 6 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.294 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia os servidores abaixo relacionados, a fim de corrigir, para as seguintes expressões gráficas, os cargos adiante indicados:

INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Análises de Contratos e Convênios - DAS-4;
QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS, Superintendente de Gestão Administrativa - DAS-3;
ROBERTA XAVIER PELISSARI DAMASCENO, Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 201809030000469
 ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CONTRATADO: JACKSON LUIS DE SOUSA BARROS
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UPM de Ponte Alta do Tocantins
 VALOR ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.122.1100.2204.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA ASSINATURA: 06/01/2019.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Jackson Luis de Souza Barros - proprietário do imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201809030000467
 ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CONTRATADO: Girley Parreira de Barros
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UPM de Lizarda
 VALOR ANUAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.122.1100.2204.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA ASSINATURA: 31/01/2019.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Girley Parreira de Barros - proprietário do imóvel.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO Nº: 2013 09030 000276
 ESPÉCIE: Distrato de Contrato
 DISTRATADA: Residencial Corretora de Imóveis e Construção Civil Ltda.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Distrato do Termo de Contrato nº 045/2013.
 DATA/ASSINATURA: 19/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa, Comandante-Geral da PMTO e Reinaldo Fais - Representante da empresa.

CONTROLADORIA-GERAL**PORTARIA CGE Nº 11/2019/GABSEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços continuados de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta Secretaria inerente ao contrato/conta nº 97543-5 para o exercício de 2019;

Considerando que a Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins preenche os requisitos para a contratação direta, sendo a única concessionária para o pleito no Estado do Tocantins;

Considerando que os serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário são essenciais para o funcionamento desta Controladoria;

Considerando que a Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK preenche os requisitos necessários para os procedimentos de inexigibilidade de licitação contidos no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 com a apresentação de toda documentação exigida e que é peculiar;

Considerando, ainda, o Parecer nº 4/2019/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018/0904/000090,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, visando a contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK, para o fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, pelo valor total estimado de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 05/2019**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado/c o art. 19, XXI e XXV, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

LOTAR os seguintes servidores, na Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília, a partir de 02 de janeiro de 2019:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	CPF
111217219/1	Alba da Silva Mendonça	424.541.073-68
155760/2	Alda Lúcia Lopes Arrais	064.709.218-25
11217910/1	Ana Luiza de Oliveira de Sá	724.173.311-87
1020790/4	André Luiz da Silva de Andrade	904.493.041-91
872808/1	Chenon Francisco Silva	779.589.691-04
770064/3	Claudinei dos Santos Dourado	626.701.901-20
11551143/1	Cléia de Souza Pires Barcelos	796.158.551-15
11220970/1	Darlene de Souza Palmeira	935.724.501-44
581050/3	Eliana Sawako Kawano	471.579.331-87
1005553/2	Fernando de Moraes Teixeira	888.465.551-04
1012240/3	Giovanna Célia Ferreira de Oliveira	893.803.121-72
11225904/1	Jair Pimenta Barcelos	816.230.971-34
722598/1	Josefa Dias Gomes	599.113.601-72
819193/1	Juliana Barbosa Lovis Santana	705.628.301-20
432493/4	Kátia Frutuoso Cerqueira	343.916.731-34
914955/7	Lidinalva de Jesus Ribeiro da Costa	809.598.301-20
791389/2	Marcelo Batista de Souza	647.846.651-53
675055/3	Maria Silvandira Alves Braga	564.594.673-15
577835/2	Maria Sílvia de Rezende Oliveira	469.378.621-72
717992/3	Maria Zuleide Alves Pedrosa Tenório	597.214.991-53
477180/2	Maurício Martins de Oliveira Junior	380.181.791-15
885890/1	Mayra Fabiana Nolêto Jubé Cunha	790.616.051-72
11232749/1	Paulo Edson Batista de Matos	665.576.231-68
11233117/1	Polyana Moura Assunção	001.186.551-24
1290576/1	Rafael Alexandre Valadão	876.123.801-53
11235420/1	Sidelvanha Lima da Costa Reis	868.283.473-15
715478/3	Sirley Narciso Amaral Castro	596.598.901-68

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 224/2019/GASEC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000618-54.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 27/08/2014, ao servidor público VICENTE GOMES DOURADO, Número Funcional 208465-1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 134.045.711-34, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 23/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 225/2019/GASEC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001054-13.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA, Número Funcional 1046624-1, Agente de Polícia, CPF nº 932.888.401-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 24/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	I	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	15/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 226/2019/GASEC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001193-62.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público PERISSON DA FONSECA LIMA, Número Funcional 876577-1, Papiloscopista, CPF nº 783.319.863-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	27/02/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	27/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 227/2019/GASEC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004486-74.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA, Número Funcional 101877-1, Agente de Polícia, CPF nº 017.946.281-42, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 1º/06/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	F	11/11/2015
2	G	11/11/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 228/2019/GASEC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001141-66.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ERIVAL DE SOUZA MELO, Número Funcional 31395-1, Agente de Polícia, CPF nº 000.141.891-27, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	F	27/02/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	27/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 233, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 8/2019/GASEC, 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, que excluiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que trata do servidor abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DAVID MANUEL DANIEL NVEIMBA, nº funcional 293122/8, CPF 227.512.138-20 na função de MÉDICO.	DAVID MANUEL DANIEL NVEIMBA, nº funcional 293122/8, CPF 227.512.138-20 na função de MÉDICO.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 236/2019/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o(a) servidor(a) se encontra afastado(a) do cargo de Professor Assistente, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do(a) servidor(a) Marivone Barros Lima, CPF nº 527.882.451-49, número funcional 642001/1, no cargo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação, em 1º de maio de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 240/2019/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

DÁRIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL, Motorista, número funcional 11220945/1, CPF 992.299.351-15, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 241/2019/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

IVANILDE VALUÁ DA SILVA ARAÚJO, Assistente Administrativo, número funcional 459206/1, CPF 364.720.931-72, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 242/2019/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

RODRIGO MIRANDA ARRAES, Assistente Administrativo, número funcional 803847/2, CPF 670.049.201-78, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 243/2019/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JANE FERREIRA CORDEIRO, Administrador, número funcional 11140240/1, CPF 022.354.164-89, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 245/2019/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 674907/1, CPF 564.577.903-72, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 609/2019/GASEC, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

INTERESSADO: JOÃO HERCULANO JÚNIOR
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: JOÃO HERCULANO JÚNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 03-NM, de 02 de janeiro de 2019
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.269, de 02 de janeiro de 2019
CARGO: Diretor de Informações Econômicas e Fiscais - DAS-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/02/2019 a 03/03/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso IV, do citado Estatuto Licitatório, permite a contratação, sem a necessidade de realização de processo licitatório, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa da Área Técnica, às fls. 40/43 e Ato Motivado nº 11/2019, às fls. 44;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 12/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 56/60;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a empresa as empresas PRADO E SOUSA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 00.634.748/0001-46, pelo valor de R\$ 44.379,04 (quarente e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), para construção de muro de alvenaria com 117 metros lineares, contendo 4 metros de altura, composto por alvenaria de embasamento, viga baldrame e viga de amarração em concreto armado e pilares com fundação/sapatas apostos de 3 em 3 metros, incluindo chapisco e reboco. Caberá também a empresa contratada a demolição de 160 metros quadrados de alvenaria, incluindo o seu descarte em local apropriado. A aquisição de todo o material necessário à execução do serviço correrá por conta da contratada, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/17010/00003.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Fiscal e Suplente de fiscal de contrato nº 121/2018, SGD: 2018/17019/019594, PROCESSO: 2018/17010/000794.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o contrato firmado entre esta Secretaria e a Empresa Nosso Norte Ltda, referente a locação de imóvel para atender o PROCON de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO, o DESPACHO Nº 1368/2018/DAF, no qual encaminha nomes de servidores para atuarem como Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta Portaria, elencados a seguir:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
2018/17010/000794	121/2018	Locação de Imóvel para atender o PROCON de Paraíso do Tocantins.	Fiscal: Sandra Costa da Silva - Técnico em Contabilidade, Matrícula: 831454-6. Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende - Analista Técnico-Administrativo, Matrícula: 666080-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO: 2015/1701/00505
 CONTRATO: 04/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: DFP Comercial EIRELI-ME
 CNPJ: 22.794.235/0001-35
 OBJETO: O Termo de aditamento tem por objeto a alteração da "Cláusula Primeira - Do Objeto" do Contrato nº 04/2018, acrescentando um quantitativo de 750 viagens, sendo 675 viagens destinadas a atender a demanda da região norte do estado do Tocantins e 75 viagens destinadas a atender a demanda da região Sul, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e prorrogação do prazo de vigência do referido contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 FINALIDADE: O termo de contrato trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
 FIRMADO EM: 04/02/2019
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 04/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 e findando-se em 18 de fevereiro de 2020.
 VALOR: Fica alterada a "Cláusula Oitava - Do Preço" do Contrato nº 04/2018, acrescentando seu valor em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) referente ao reajuste de 25% (vinte e cinco por cento). Dessa forma passando seu valor total anual de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39
 AÇÃO: 2337
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, e Joaquim José Pires, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o apoio da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte às Escolas Especiais, que ofertam a Educação Básica na modalidade de Educação Especial e que integram a Rede Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º O apoio da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte ao funcionamento das Escolas Especiais (APAEs), que ofertam Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, será garantido mediante as disposições contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As Escolas Especiais receberão o apoio de que trata esta Instrução na forma de parceria entre a Seduc e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), obedecendo aos requisitos exigidos na legislação vigente.

§1º Para efeito de transferência de recursos financeiros às Escolas Especiais das APAEs, considerar-se-á o número de alunos matriculados e informados no Censo Escolar/INEP, nas atividades de escolarização, oficinas pedagógicas e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

§2º A cessão de servidor efetivo da Seduc às Escolas Especiais, no quantitativo previsto no módulo de pessoal, na forma do Anexo Único a esta Instrução, ocorrerá por ato da titular desta Pasta.

Art. 3º A Escola Especial, mantida por APAE, na condição de associação civil, filantrópica ou comunitária, deverá ter seus atos autorizativos e regulatórios aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, em observância à legislação vigente.

Art. 4º Os serviços educacionais ofertados pelas Escolas Especiais, na modalidade Educação Especial, incluirão as ofertas de escolarização e de atendimento educacional especializado.

Art. 5º As atividades pedagógicas das Escolas Especiais serão executadas mediante proposta pedagógica específica, formulada pela comunidade Apaeana, aprovada pela Federação Estadual das APAEs do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO, pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/TO e homologada pela Secretaria da Educação, Juventude e Esporte.

Art. 6º As Escolas Especiais, unidade escolar de educação básica, na modalidade de Educação Especial, ofertará a escolarização voltada ao atendimento educacional das pessoas com deficiências, nos termos do art. 8º desta Instrução.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico das Escolas Especiais observará os parâmetros orientadores previstos no Projeto APAE Educadora da Federação Nacional das APAEs, com as atualizações e adaptações realizadas pela FEAPAES/TO, exigidas em razão das especificidades do alunado atendido.

Art. 7º Os serviços educacionais nas Escolas Especiais serão ofertados de acordo com as situações singulares, os perfis dos estudantes, as características psicossociais, bem como as respectivas faixas etárias, nos termos desta Instrução.

Parágrafo único. A prestação do serviço educacional de forma individualizada ou em grupo, com um professor específico por aluno, dependerá de relatório pedagógico da unidade escolar ou da equipe multidisciplinar, quando houver.

Art. 8º Serão atendidos nas Escolas Especiais:

- I - alunos com deficiência intelectual, múltipla e múltipla sensorial;
- II - alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- III - alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD/ Transtorno do Espectro Autista - TEA.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões do CEDIPI/TO 2019.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDIPI/TO), em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDIPI/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 06 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o ATO nº 1.411 de designação dos conselheiros expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 4.758 em 07 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenário dia 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões para o ano de 2019, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Maria Ribeiro Leitão
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/TO

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		17	18	19	20	21	22	27	28	29	30	31			
1 - Contemperaização Universal							18 - Autonomia do TO							19 - Padroeiro de Palmas						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	14	15	16	17	18	19	15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					26	27	28	29	30	31	29	30						
19 - Páteo de Cristo 21 - Trânsito							01 - Dia do Trabalhador							08 - Corpus Christi						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	7	8	9	10	11	12	8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	14	15	16	17	18	19	15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					26	27	28	29	30	31	29	30						
06 - Criação Estado TO 12 - Nossa Sra. Aparecida 28 - Servidor Público							02 - Fimados 15 - Proclamação da República							07 - Independência do Brasil 25 - Natal						

REUNIÃO CEDIPI/TO última sexta-feira do mês às 8 hrs. **FERIADO**

Art. 9º As matrículas de alunos em escolarização das Escolas Especiais deverão ser informadas no Censo Escolar/INEP como unidade escolar com dependência administrativa privada, na categoria de escola comunitária ou filantrópica, parceria com o Poder Público estadual e/ou municipal e na condição de mantenedora da escola privada/instituições sem fins lucrativos.

Art. 10. Considera-se AEE o conjunto de atividades, de recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestados de forma a complementar e a suplementar a formação de educandos matriculados em salas de aulas da rede pública estadual ou municipal.

Art. 11. O AEE, parte integrante do processo educacional, é realizado no turno inverso ao da escolarização, prioritariamente, em salas de recursos multifuncionais, não sendo substitutivo às classes de ensino regular.

Art. 12. As matrículas dos alunos atendidos no Atendimento Educacional Especializado das APAEs serão informadas no Censo Escolar/INEP, no campo destinado ao AEE da Escola Especial.

Art. 13. Define-se o quantitativo de servidores das Escolas Especiais em conformidade com o quadro "Critérios para Lotação e Quantitativo de Pessoal para as Escolas Especiais - APAEs", na forma do Anexo Único a esta Instrução.

Art. 14. O exercício da função do corpo docente das Escolas Especiais exige o cumprimento do seguinte perfil:

I - na docência das Escolas Especiais, o professor deverá possuir nível médio ou nível superior, com formação em Normal Superior ou Pedagogia;

II - para exercer a função de Coordenador Pedagógico, o professor deverá:

- ter formação em nível superior, nas áreas de Normal Superior ou Pedagogia;
- ter experiência na Educação Especial e em Coordenação Pedagógica;
- apresentar Plano de Trabalho com *currículum* anexo.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra de que trata o inciso I deste artigo apenas um professor Educador Físico por unidade escolar.

Art. 15. Para exercer a função de Diretor de Escola Especial o servidor deverá possuir o seguinte perfil:

- ser lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte;
- ser ocupante de cargo efetivo de Professor;
- ter formação mínima superior na área da educação básica;
- ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em Educação Especial;
- ser indicado pela titular da Pasta, com anuência do Presidente da APAE e do Presidente da Federação Estadual das APAEs do Estado do Tocantins.

Art. 16. Para exercer a função de Secretário Geral de Escola Especial, o servidor deverá possuir o seguinte perfil:

- ser lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte;
- ser ocupante de cargo efetivo;
- ser designado pelo titular da Pasta, com anuência do Presidente da APAE e do Presidente da Federação Estadual das APAEs do Estado do Tocantins.

Art. 17. As solicitações apresentadas pelas Escolas Especiais, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, inerentes à modulação de servidores, serão encaminhadas à Diretoria Regional de Educação.

Art. 18. Os déficits ocasionados nas Escolas Especiais serão preenchidos por servidor efetivo, cedido ou contratado, mediante autorização da titular desta Pasta.

Art. 19. O acompanhamento e o monitoramento das ações pedagógicas nas Escolas Especiais serão realizados por Assessores de Educação Especial das Diretorias Regionais de Educação, por Técnicos da Seduc e pela FEAPAES/TO.

Art. 20. Todo e qualquer documento a ser encaminhado às Escolas Especiais deverá ser enviado com cópia à FEAPAES/TO, em razão da necessidade de uniformizar as informações e o repasse aos presidentes e gestores.

Art. 21. Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa, a legislação pertinente, em especial as Leis Estaduais nºs 1.533/2004, 1.818/2007 e 2.139/2009.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 0001, de 23 de fevereiro de 2015.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esporte

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005,
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÓDULO APAE - 2019

CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO E QUANTIDADE DE PESSOAL PARA
AS ESCOLAS ESPECIAIS - APAEs-2019

MODELO DE QUADRO DE PESSOAL	ACIMA DE 300 ALUNOS	DE 250 A 299 ALUNOS	DE 200 A 249 ALUNOS	DE 50 A 199 ALUNOS	ATE 49 ALUNOS				
SETOR PEDAGÓGICO									
DR	Diretor de Unidade Escolar		40h	40h	40h				
CP	Coordenador Pedagógico		40h	40h	40h				
CAI	Coordenador de Apoio à Inclusão		40h	40h	40h				
ATIVIDADE COMPLEMENTAR									
CO	Coordenador de Oficina		40h	40h	40h				
SETOR ADMINISTRATIVO									
SG	Secretário Geral		40h	40h	40h				
AHE	Auxiliar de Higiene do Ambiente Escolar		1 para cada 9 dependências						
MAE	Manipulador de Alimentação Escolar		2 para cada escola especial						
MT	Motorista		1 para cada transporte escolar que conduz alunos						
AMPE	Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente		3	3	3				
DOCENTES									
-	Professor de Oficina Pedagógica		1 para cada 10 alunos (mínimo 08 e máximo 12)						
-	Professor - Educação Precoce / fase I		1 para cada 4 alunos (mínimo 4 e máximo 6)						
-	Professor - Educação Precoce / fase II		1 para cada 4 alunos (mínimo de 4 e máximo de 6)						
-	Professor Ensino fundamental - Anos Iniciais - Escolarização do 1º ao 5º Ano		1 para cada 5 alunos (mínimo 5 e máximo 6)						
-	Professor Ensino fundamental - Anos Iniciais - Escolarização do 6º ao 9º Ano		1 para cada 5 alunos (mínimo 5 e máximo 6)						
-	Professor da Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º Segmentos		1 para cada 6 alunos (mínimo 6 e máximo 7)						
-	Professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE		1 professor para cada Escola Especial						
-	Professor de Educação Física		1 professor para cada Escola Especial						
SERVIDOR NA FUNÇÃO DE AMPE									
A escala dos servidores na função de Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente - AMPE está distribuída conforme abaixo									
Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e meio Ambiente - AMPE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO DIA	SABADO NOITE	DOMINGO DIA	DOMINGO NOITE
A	X			X			X		
B		X			X			X	
C			X			X			X

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS - AMPE

AUXILIAR DE MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR E MEIO AMBIENTE

De segunda à sexta - noturno: das 18h às 7h
Sábado, domingo e feriado - diurno: das 7h às 18h
Sábado, domingo e feriado - noturno: das 18h às 7h

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 162/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Donizete de Oliveira Mat: 373180-1	074/2018	Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE	Prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender as necessidades da Agência de Atendimento de Ananás, da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.
Fiscal Substituto: Deusivan Dias da Silva Mat: 649731-1	2018/2500010691		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 1º/02/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 163/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: SORYAMA SOARES DE ALMEIDA Matrícula: 789.851-4 Substituto do Fiscal: FERNANDA GRANDO QUEIROZ Matrícula: 1273876-1	03/2019 2018/25000/001002	REQUINTE BUFFET EIRELI	Contratação de prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 05/02/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 164/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA Mat: 319410-1 Fiscal Substituto: LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO Mat: 37508-1	071/2018 2018/25000/000638	S. A. O Estado de São Paulo - Mídia Online Representações Ltda.	Contratação de Empresa (Jornal) para prestação de serviços de publicações legais e diversas bem, como outras matérias de interesse do projeto de modernização fiscal do Estado do Tocantins - Profisco/TO, em Jornal de grande circulação Nacional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 05/02/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº: 4º
CONTRATO Nº: 03/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/00098
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: JAQUELINE ERHARDT TEIXEIRA MOREIRA
OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Taquaralto, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.315,34 (treze mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento. - Jaqueline Erhardt Teixeira Moreira - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº: 2º
CONTRATO Nº: 03/2016
PROCESSO Nº: 2015/25000/00098
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: RAFAEL DAMACENO SANTOS
OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Pium - TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento. - Rafael Damaceno Santos - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 02, de 1º de fevereiro de 2019.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.480.669-5	GATE RETAIL BRASIL COM. VAREJ IMPORT E EXPORT DE ALIM. LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
27/12/18	105/2018	

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.061.480-5	ALGO MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "26" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
27/12/18	105/2018	

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.430.656-0	SUELY DE SOUZA BRITO	1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
27/12/18	105/2018	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.466.468-8	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
27/12/18	105/2018	

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 03, de 1º de fevereiro de 2019.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.468.554-5	MARIA IVETE MARQUES DE SOUZA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.442.926-3	F. B. SOBRINHO-COMERCIO	1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.446.584-7	C. N. C. DE OLIVEIRA - ME	1703826 CACHEIRINHA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.451.044-3	SALDANHA & BORGES LTDA	1720002 SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.474.737-0	R PEREIRA DE ARAÚJO	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.444.990-6	WESLEY H B PINTO	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.443.615-4	PORTO FRANCO PISCICULTURA LTDA EPP	1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.894-8	ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL	1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.058.069-2	ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL	1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.415.817-0	ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL	1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 04, de 1º de fevereiro de 2019.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razoão social 29.059.375-1 J F MARTINS & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.068.193-6 MICHELON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.068.568-0 CLIMAX KOSMETIK LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.069.575-9 COMERCIAL DE CALCADOS TOCANTINS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.398.899-4 D.P. BARONI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.402.936-2 PANTANAL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.416.814-1 VIAÇÃO XAVANTE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.423.617-1 VALE DE SOUZA & SOUZA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.435.083-7 ROSEANE AMARAL ABREU ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.440.269-1 ARAUJO E FAGUNDES LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.447.730-6 ANNA PAULA P G PORTILHO-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.448.287-3 MANA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.450.156-8 ECONATU COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.453.238-2 MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "N" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.464.907-7 ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.468.552-9 DIAS RESTAURANTE JAPONES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.468.816-1 CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.472.564-4 VILLA SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "N" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.477.869-1 JABUTI COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "N" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/01/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razoão social 29.481.359-4 GLOBAL AUTO PEÇAS E AUTO CENTER LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razoão social
29.485.050-3 W. C. DOS SANTOS EIRELI - EPP
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 16/01/2019

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razoão social
29.488.819-5 GADE IMPORTADORA DE PNEUS EIRELI
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 16/01/2019

Município
1721000 PALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razoão social
29.052.879-8 A. P. DA COSTA EIRELI - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 24/01/2019

Município
1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razoão social
29.420.655-8 ANDRE HIORRANY ALVES DA SILVA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 21/01/2019

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razoão social
29.438.053-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARME NACIONAL LTDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 21/01/2019

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razoão social
29.441.169-0 DROGARIA SANTA MARTA LTDA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 21/01/2019

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razoão social
29.454.629-4 CARCILL AGRICOLA S/A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/01/2019

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razoão social
29.469.062-0 M. M. COELHO - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 21/01/2019

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razoão social
29.480.539-7 SANTOS & LACERDA SUPERMERCADOS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 21/01/2019

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razoão social
29.487.308-2 BEM BARATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/01/2019

Município
1718204 PORTO NACIONAL

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razoão social
29.489.919-7 C. S. DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/01/2019

Município
1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razoão social
29.060.749-3 I C DE MORAES
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1709005 GOIATINS

Insc. Estadual Razoão social
29.064.501-8 M. E. MONTEIRO - VAREJISTA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razoão social
29.067.319-4 MARIA DE JESUS B SANTOS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1709005 GOIATINS

Insc. Estadual Razoão social
29.341.382-2 P. P. LIMA BEZERRA COSTA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razoão social
29.379.410-3 FELICIANO & CARDOSO LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razoão social
29.402.450-6 QUEIROZ & QUEIROZ LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razoão social
29.416.154-6 PANTANAL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razoão social
29.418.501-1 MARIA DE JESUS B. SANTOS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1703842 CAMPOS LINDOS

Insc. Estadual Razoão social
29.421.568-9 AIRES & OLIVEIRA - FABRICA DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 17/01/2019

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.422.060-7 R DE NAZARE LIMA CARMO DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual Razão social 29.373.968-4 JOVACI ALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.424.052-7 DINIZ & BARRETO UTILIDADES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.398.078-0 ISMAEL CASTRORODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.441.941-1 NOVAFARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.399.820-5 DELICANTESSES RESTAURANTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.448.926-6 TRANSPORTADORA RAPIDO CANARINHO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.403.014-0 G M COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.453.904-2 J L C SILVA ACESSORIOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.407.439-2 CARRILHO E ALVES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.458.100-6 BONASA ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.409.002-9 G S MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.458.109-0 BONASA ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1722081 WANDERLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.409.435-0 FRANCISCA DE ASSIS SILVA DE ARAUJO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.470.024-2 SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702158 ARAGUANA	Insc. Estadual Razão social 29.425.598-2 CLEOMAR ALVES DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.472.926-7 MADEJUNIOR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual Razão social 29.431.512-8 M A DOS S LIMA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.474.340-5 JARDEL RIBEIRO DA SILVA MOURA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.438.405-7 NYON PONCIANO ISAC-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/01/2019	Município 1703867 CARRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.483.504-0 VIGNIS BIONERGIA III LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1717206 PIRAQUE	Insc. Estadual Razão social 29.449.304-2 SORELE CARDINALE FERREIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/01/2019	Município 1703867 CARRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.483.537-7 C R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.452.337-5 A F MARTINS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.487.927-7 C. B. CHAVES EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.453.745-7 FUAD MORAES IBRAHIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.488.049-6 R E N ABRAO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.453.878-0 OSWALDO STIVAL NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.488.081-0 A AGUIAR ARRUDA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.454.757-6 FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.488.247-2 J & F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.465.877-7 L PIRES DE LIMA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.488.428-9 MP ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.478.840-9 ADILMAR LINO DE ARAUJO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		Insc. Estadual Razão social 29.484.707-3 FLAVIA DOS SANTOS MENDES-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1703867 CARRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.034.692-4 FERREIRA E TELES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.487.450-0 PEDRO LUIZ BORGES DE ASSIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/01/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.067.610-0 M J M LUCAS LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1709500 GURUPI	00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.083.414-7 JOSE LUIZ GONCALVES ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/01/2019	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.042.387-2 LUSIMAR DE SOUSA ARAUJO-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1721109 TOCANTINIA
Insc. Estadual Razão social 29.373.102-0 SERAFINA TEIXEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.405.457-0 I G L COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/01/2019	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.428.912-7 F M DA SILVA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.467.274-5 LINCOLN MONSEFFE DE CASTRO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.463.433-9 SANCHO CORREA ARAUJO - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1718709 RIO DOS BOIS	Insc. Estadual Razão social 29.467.636-8 PAULO JOSÉ GOUVEA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.469.757-8 M M DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.476.242-6 WANDERLY DE ANDRADE DANZMANN Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1720978 TALISMA
Insc. Estadual Razão social 29.484.159-8 NATÁLIA LEITE DIAS CARDOSO-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1703107 BARROLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.481.523-6 PJ TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1700707 ALVORADA
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA		00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.056.521-9 G R DE FRANCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.050.691-3 ZILMA GOMES CARNEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.404.778-6 NILVAN DA SILVA AZEVEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.395.558-1 MOREIRA E RIBEIRO LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.437.412-4 JR CARVÃO CRISTAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.401.479-9 VEREDA TRANSPORTE TURISMO LTDA. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.444.356-8 ILDA ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.405.955-5 WOSLEY PINHEIRO PARRIÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/01/2019	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.447.221-5 MIRELA DE FREITAS MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.415.057-9 JOÃO MADALENO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1718451 PUGMIL
Insc. Estadual Razão social 29.456.121-8 SINIVAL BARBOSA DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/01/2019	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.415.885-5 IVONE LIRA JACINTO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA
00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS		Insc. Estadual Razão social 29.437.286-5 EMERSON MARQUES GUIRRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.004.005-1 VALDECI VASCONCELOS CAVALCANTI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.442.027-4 JOAO BATISTA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/01/2019	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.064.148-9 MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.443.065-2 JOSNEI SPINDARDI DA ROSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.393.960-8 M. P. CENTER COM E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORM. LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.443.523-9 JOADSON ROSARIO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.402.970-2 ANTÔNIO ORNILDO SOUSA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.443.826-2 EDER DEZAN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/01/2019	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.421.199-3 ROSIMAR DE SOUZA MOURÃO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.453.072-0 JOSÉ FILHO RODRIGUES DE AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/01/2019	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.456.716-0 FARMACIAS POUPE MAIS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.455.097-6 IDACIEL SILVA DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.459.309-8 PACIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.456.185-4 ANA CAROLINA VENANCIO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/01/2019	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA		Insc. Estadual Razão social 29.461.186-0 FABRICIO IVAN GUSE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/01/2019	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.436.582-6 LINDOMAR FELIZARDO DE LIMA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.462.249-7 L. FERREIRA FILHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/01/2019	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.450.965-8 LOPES E GONÇALVES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/01/2019	Município 1700707 ALVORADA		

Insc. Estadual Razão social
29.468.841-2 TULIO CESAR VIEIRA E SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/01/2019

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.470.065-0 LETICIA VIEIRA E SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/01/2019

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.472.630-6 PAULO CEZAR GUERRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 16/01/2019

Município
1717503 PIUM

Insc. Estadual Razão social
29.476.379-1 FERNANDO LUIZ QUEIROZ LEAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/01/2019

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.479.016-0 ANDRÉ LUIZ ESCANDURA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/01/2019

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.487.689-8 EDENILSON ZELLMER POERSCHKE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/01/2019

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.487.893-9 EZEQUIEL ANTUNES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/01/2019

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.487.992-7 RODRIGUES E BUOSI LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 16/01/2019

Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.
Abertura dia 19.02.2019, às 09h30 (horário de Brasília). Aquisição de microcomputador, Proc. 01.772/3100/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 06 de fevereiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 17 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, e consoante o dispositivo no Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
1279971-1	Adriano Vigilato De Almeida	100	2017
177857-3	Aldo Araujo De Azevedo	99,6	2017
970764-3	Antonio Sergio Da Silva	87,6	2017
1271717-1	Barbara Geovanna Maciel Ferreira Barros	96,4	2017
805649-2	Carolina Brito Macedo	97,6	2017
1143670-3	Castro Henrique Cunha De Souza	100	2017
11219971-1	Cirinha Barbosa Pires Azevedo	100	2017
1034227-2	Dalvany Alves De Sousa Lima	100	2017
1050656-1	Danielle Soares Magalhaes Ohofugi	99,6	2017
1256629-4	Denise Jales Da Silva Rodrigues	98,4	2017
235328-1	Eduardo Ramon Martins	99,6	2017
585637-2	Eliania Ferreira De Oliveira	100	2017
348755-1	Elizonete Rabelo Da Silva	100	2017
60309-1	Erasmo Ferreira Dos Santos	100	2017
675330-2	Fabio De Lima Lelis	100	2017
1282956-1	Francisco Donizeti De Medeiros Junior	100	2017
11142375-2	Gabriella Ferreira Debiuzzi	88,8	2017
1271261-1	Graciela Ribeiro Pereira	100	2017
605260-4	Gylk Vieira Da Costa	100	2017
1284738-1	Icaro Goncalves Santos	88,8	2017
545548-1	Iraides Aparecida Da Silva	100	2017
326437-1	Ivane Rocha De Alcobaca	100	2017
1291777-4	Jarllany Cirqueira Lopes	100	2017
400145-5	Joseli Piagem Pereira	100	2017
11229004-1	Lindyce Fernandes Da Silva	92	2017
1272128-1	Luiza Alves Oliveira	97,47	2017
11142871-2	Luiz Fernando Alves	99,8	2017
355577-1	Luzilene Dias Pereira	100	2017
448075-4	Maria Gorete Dos Santos Cordeiro	100	2017
390190-4	Maria Gorete Rodrigues Braga	100	2017
267950-4	Maria Mesquita Lima	100	2017
141024-7	Mario Roberto Pombal Rebelo	100	2017
1273400-1	Mayra Beatriz De Jesus Dias	100	2017
52325-3	Paulo Ubiratan Santos Lima	100	2017
1238353-2	Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	99,2	2017
134720-1	Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi	100	2017
974885-1	Reivaldo Ferreira Da Silva	100	2017
814468-2	Rogério Noleto Passos	100	2017
1281593-1	Rogério Oliveira De Farias	100	2017
1286293-1	Sandra Regina Sonoda Nunes	98	2017
457179-1	Silvani Oliveira Santos	100	2017
317357-2	Sonia Maria Da Luz E Silva	99,47	2017
677600-2	Sorlete Ribeiro Lima	100	2017
11169320-1	Thaiana Brunes Feitosa	96,8	2017
11192933-1	Thiago Goncalves Feitosa	92	2017
1276700-1	Thiago Oliveira Bandeira	99,87	2017
509659-3	Walterluzio Gomes De Azevedo	100	2017
743991-3	Weilan Cris Brito Fonseca	100	2017
11143703-3	Welica Rodrigues Lemes Barros	100	2017
1290304-1	Willian Adriano Barbosa Brito	100	2017
354380-2	Zelia Aparecida Drumond	100	2017

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, comunica ao INSTITUTO ECOLÓGICA - PALMAS/TO a paralisação temporária dos serviços de execução do Termo de Parceria SEMARH nº 02/2017, objeto do Processo Administrativo nº 2017/39000/000/000087, referente ao Projeto de Cooperação Técnica e Assessoria aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda e Santo Antonio e Santa Tereza na execução das atividades de interesse público na defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável nas suas respectivas bacias hidrográficas, no Estado do Tocantins.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - GABSEC Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.
Para: Diretoria do Trabalho.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1272799-1	033.226.271-52	ITALO ALVES PACHECO	05/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor FRANCISCO PEREIRA RAMOS, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 196165-4, CPF: 124.450.293-68, no período de 24/01/2019 a 22/02/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WANDERSON MARQUES GOMES, nº funcional 11143231-1, CPF: 028.550.711-78, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Buriti do Tocantins, durante o período das férias do titular DIEGO LOPES MACHADO, nº funcional 11457104-1, compreendido entre 04/02/2019 a 23/02/2019, 20 (vinte) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 025, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIEGO HENRIQUE MOTA ARAÚJO, nº funcional 11138939-1, CPF: 028.790.531-45, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Supervisão Regional de Miracema Área Vegetal, durante o período das férias do titular JOSE RENATO PEREIRA, nº funcional 569486-3, compreendido entre 04/02/2019 a 05/03/2019, 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

Considerando que não há servidor concursado lotado na Assessoria Jurídica da ADAPEC;

Considerando finalmente, que os trabalhos da Assessoria Jurídica não podem ficar paralisados por longos períodos em razão de eventuais prejuízos à Agência.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar de forma provisória o servidor FRANCISCO DE ASSIS FILHO, nº funcional 935909-1, para responder pela Assessoria Jurídica da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins até a nomeação do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS CPF nº 023.247.671-39, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 1152920-3, da Gerência de Sanidade Animal para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização, a partir de 05/02/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor EDSON GUALBERT DA SILVA CPF nº 957.893.321-53, Motorista, nº funcional 11221917-1, da Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível para a Unidade Local de Colméia, a partir de 20/02/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 0143, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 05/2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2016 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS e a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 05/2016	OBJETO
Fernando Coelho Moreira Titular - Matrícula nº 1035452-1 CPF: 920.381.821-91	Termo de Contrato 05/2016	Continuidade da prestação dos serviços de suporte e licenciamento do sistema informatizado e integrado de gestão previdenciária.
Bárbara Jesuína Mendes Suplente - Matrícula nº 986395-2 CPF: 871.661.271-04		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 411/2016, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.637, de 10 de junho de 2016, e a Portaria nº 694/2018, de 05 de junho de 2018 publicada no Diário Oficial nº 5.130, de 11 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 0155, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da comissão de recebimento de Scanner de rede e Monitores.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de conformidade e qualidade do objeto contratado, nos termos do art. 73, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recebimento de Scanner de rede e Monitores para este Instituto, na conformidade do Contrato nº 20/2018, celebrado entre este Instituto e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP e o Contrato 22/2018, celebrado entre este Instituto e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Fernando Coelho Moreira	1035452-1	920.381.821-91
Membro	Moisés Bruno Lopes Bissoto	11553669-1	042.350.413-47
Membro	Tiago Farias Costa	1268058-2	016.770.643-82

Art. 2º Revoga-se a Portaria 1551/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.258, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 023/2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2018 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS e a empresa J CÂMARA & IRMÃOS S.A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 23/2018	OBJETO DE CONTRATO
Renata André Vieira Alves Dourado - Titular Matrícula nº 817202 CPF: 702.297.401-20	Termo de Contrato 023/2018	Contratação de empresa para fornecer 01(uma) assinatura de jornal versão eletrônica para Igeprev-TO.
Morgana Taise Gomes Farias Suplente - Matrícula nº 34104-5 CPF: 000.732.484-79		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1543, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 09/2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2017 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS e a empresa OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 09/2017	OBJETO DE CONTRATO
Moisés Bruno Lopes Bissoto - Titular Matrícula nº 11553669-1 CPF: 042.350.413-47	Termo de Contrato 09/2017	Contratação de serviços de fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito de acesso dedicado à internet.
Fernando Coelho Moreira - Suplente - Matrícula nº 1035452-1 CPF: 920.381.821-91		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 536, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.897, de 27 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de fiscais dos contratos nº 02/2017 e nº 08/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Fiscal nº 1148, de 17 de agosto de 2018, conforme descrito a seguir:

EXCLUIR	MEMBROS	MATRICULA	CPF	OBJETO DO CONTRATO	Nº CONTRATO
Adriana Cavalcante N. Monteiro	Titular	1265245-2	000.979.071-38	Serviços postais	02/2017
Priscila Del Nero de Freitas	Suplente	11481471-1	004.549.161-59	Serviços postais	02/2017
Cleverson Lopes C. Caminha	Titular	11485558-1	000.292.751-99	Outsourcing de Impressões	08/2015
André Vinicius D'i Oliveira	Suplente	11541385-1	032.082.131-58	Outsourcing de Impressões	08/2015
INCLUIR	MEMBRO	MATRICULA	CPF	OBJETO DO CONTRATO	Nº CONTRATO
Liciany de Brito Alves	Titular	11181990-1	925.864.901-00	Serviços postais	02/2017
Karla Gianna da S. Santana	Suplente	11181842-1	037.241.631-42	Serviços postais	02/2017
Moisés Bruno Lopes Bissoto	Titular	11553669-1	042.350.413-47	Outsourcing de Impressões	08/2015
Fernando Coelho Moreira	Suplente	1035452-1	920.381.821-91	Outsourcing de Impressões	08/2015

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 184, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 26/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2015 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS e a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA- ME.

NOME E MATRICULA	CONTRATO Nº 26/2015	OBJETO DE CONTRATO
Fernando Coelho Moreira Titular - Matrícula nº 1035452-1 CPF: 920.381.821-91	Termo de Contrato 26/2015	Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica.
Moisés Bruno Lopes Bissoto - Suplente - Matrícula nº 11553669-1 CPF: 042.350.413-47		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 260/2017 de 06 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.844, de 10 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 208, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Vanderli Carvalho Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA VANDERLI CARVALHO LIMA, CPF nº 251.694.751-87, matrícula nº 319020/2, Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.220,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205576P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 209, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabete Cirqueira Aguiar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZABETE CIRQUEIRA AGUIAR, CPF nº 770.780.201-20, matrícula nº 860375/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205591P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Charlete Barros Soares dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CHARLETE BARROS SOARES DOS SANTOS, CPF nº 283.464.241-91, matrícula nº 359273/2, Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 2.601,36, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.205710P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 211, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Silvanio Costa Mendes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SILVANO COSTA MENDES, CPF nº 290.410.073-34, matrícula nº 367154/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205259P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Francisco Sávio Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado FRANCISCO SÁVIO RIBEIRO, CPF nº 191.399.771-53, matrícula nº 258304/5, Executivo em Saúde, Padrão V, Referência H, carga horária 180 de horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.129,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205592P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Justiniano Gomes Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JUSTINIANO GOMES MONTEIRO, CPF nº 095.385.501-53, matrícula nº 179180/1, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 de horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.373,79, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206152P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Humberto Aranha Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e IV, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado HUMBERTO ARANHA GUIMARÃES, CPF nº 019.915.738-39, matrícula nº 106085/3, Médico, Padrão I, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 33 anos e 22 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 7.914,29, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 7.475,67, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.02.205562P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Maria Aparecida da Conceição Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e IV, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 425.185.803-44, matrícula nº 529828/2, Professor Normalista, Nível II, Referência A, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 22 anos, 08 meses e 25 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.764,21, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.336,45, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.02.204696P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 216, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Vanda Maria Pontes Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14 e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VANDA MARIA PONTES FERREIRA, CPF nº 267.437.102-10, matrícula nº 337563/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 15 anos e 11 meses, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 2.638,93, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.399,96, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2017.03.203230P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Sílma de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA SÍLMA DE OLIVEIRA, CPF nº 320.592-991-87, matrícula nº 401216/3, Analista Técnico-Administrativo, Padrão II, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 5.698,75, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.204692P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 218, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Euripedes Irias dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EURIPEDES IRIAS DOS SANTOS, CPF nº 397.218.761-00, matrícula nº 503920/1, Enfermeiro, Padrão II, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 6.817,44, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.204031P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 219, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Helena Veloso Pugas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA HELENA VELOSO PUGAS, CPF nº 212.543.891-72, matrícula nº 277335/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 4.423,89, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.205962P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Carlos Borges da Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ CARLOS BORGES DAMOTA, CPF nº 424.884.863-53, matrícula nº 529350/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205256P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 221, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Montelo Rodrigues Magalhães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES MONTELO RODRIGUES MAGALHÃES, CPF nº 472.706.081-72, matrícula nº 583203/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205482P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 222, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Diracy de Santana Gandara.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DIRACY DE SANTANA GANDARA, CPF nº 376.806.761-00, matrícula nº 472284/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205059P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 01/2019/GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Léo Jânio Marinho Carvalho Mat: 11455985-1	Luciano Silva dos Santos Mat: 11229560-1	003/2018	BRK AMBIENTAL - SANEATINS	Fornecimento de água potável

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 22 de janeiro de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2017/34510/000.048.
CONTRATO nº: 003/2018
ADITIVO nº: 1º ADITIVO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CNPJ: 33.307.604/0001-34
CONTRATADO: BRK AMBIENTAL
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: Prorrogação de prazo por 1 (um) ano.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666666 e 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019
VIGÊNCIA: 22/01/2019 até 22/01/2020
SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante,
ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES e UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR - Representantes - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - Contratada

Divino José Ribeiro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 004/2016.
PROCESSO SEI Nº: 16.0.00000128-0.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORES: Edgleite Alves Tavares e Kesley Pamplona da Mata Alves Tavares
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Araguaçu-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; SUBITEM 15
VALOR TOTAL: R\$ 82.155,60 (oitenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 02/02/2019 a 1º/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária
- Edgleite Alves Tavares - Locador
- Kesley Pamplona da Mata Alves Tavares - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTALUZAMORIM, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0044530-96.2018.827.2729, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 14h, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTALUZAMORIM, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0046712-55.2018.827.2729, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 14h40, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTALUZAMORIM, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0045011-59.2018.827.2729, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 14h20, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 119, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/02/2019 a 07/03/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1414/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.242, de 21 de novembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/03/2019 a 09/04/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/05/2019 a 20/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/02/2019 a 05/02/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, matrícula nº 879334-4, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, previstas para o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/03/2019 a 08/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, da Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES QUEIROZ, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/02/2019 a 05/02/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, matrícula nº 818584-1, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1201/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.212, de 04 de outubro de 2018, previstas para o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/03/2019 a 08/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 37, de 31 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1204/2018, referente ao exercício 2018/2, da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2019/RELT1- DILIGÊNCIA**

Processo nº 2234/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Despacho nº 988/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Manoel Joaquim Neto, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Miracema do Tocantins, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 29 do mês de janeiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - 2ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 2018016546. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Edu Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade urbana. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos de sinalização semaforica, no município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no Parecer Técnico Nº 002/2019/GCMS/SESMU da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade urbana, constante na página 1.310, a Comissão de Licitação decidiu: CLASSIFICAR as empresas: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA E ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CONSTRUÇÃO CIVIL por atenderem as exigências do edital. Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, com valor total de R\$ 832.514,88 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial SRP nº 004/2019/FMS, objetivando a Formalização de Ata de Registro de Preços para Implementar ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população, no Município de Aragominas - TO. Conforme proposta nº Proposta: 87011/2017 e Convênio: 857995/2017 firmado entre FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Abertura às 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2019.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 06 de Fevereiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 001/2019 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA NORALDINO MATEUS FONSECA ex-Prefeito de Araguanã-TO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a Câmara Municipal de Araguanã-TO, sito na Rua Praça do Colégio Tiradentes, s/nº, Centro, Araguanã - Tocantins, no horário das 07:00 hrs às 13:00 hrs, no prazo de 30 (trintas) dias, para fins de apresentar

defesa e manifestação sobre os Pareceres Prévio nº 145/2011,070/2012,137/2012,047/2014,172/2014, Processos nº 10756/2011, 03506/2010, 02918/2011, 4760/2012, 3234/2013 - TCE-TO, referente aos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, onde o não comparecimento no prazo estipulado ensejará na nomeação de um defensor dativo por parte da Presidência desta Casa de Leis, para fins de julgamento das referidas contas pelo Poder Legislativo Municipal conforme dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Câmara Municipal de Araguanã Estado de Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

Cicero Cruz de Araújo
Presidente

AUGUSTINÓPOLIS

PROC. LICITATÓRIO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para aquisição de recargas de gás tipo GLP, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 21/02/2019. Hora: 14h00.

PROC. LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei Registro de Preços para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 21/02/2019. Hora: 15h00.

PROC. LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de Profissionais: Médico Veterinário, Nutricionista, Engenheiro Civil, Arquiteto, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 21/02/2019. Hora: 16h00.

PROC. LICITATÓRIO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 22/02/2019. Hora: 14h00.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis - TO, 01 de Fevereiro de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura locação de veículo de médio porte (Veículo tipo Pick-up 4x4), para uso do gabinete, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 22/02/2019. Hora: 16h30. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

BABAÇULÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, materiais e outros para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 as 08h00 min.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos odontológicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 às 11h00 min.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto é a contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços de nutricionista junto a Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 às 12h00 min.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor Preço POR LOTE, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 25/02/2019 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços de assessoria ao setor de Licitações, contratos, controle interno, setor pessoal e alimentação do sistema SICAP/TCE - Licitações, Contratos e Obras; contabilidade pública; e, suporte técnico, a fim de sanar problemas relativos ao funcionamento do servidor e site, e manutenção nos computadores e redes de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.090, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1265.

Babaçulândia - TO, 06 de Fevereiro de 2019.

Vitória Francisca da Silva
Presidente CPL

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 006/2019 da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 que tem por objeto a contratação da empresa ANJOS & PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, CNPJ: 20.653.810/0001-54, localizada na CH. Nossa Senhora de Aparecida, BR 153, KM 280, em Brasilândia do Tocantins, para Aquisição de Combustíveis e derivados para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins-TO, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Brasilândia do Tocantins - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2017
PROCESSO: 029/2016
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 006/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO
CONTRATADA: A. S. VIANA CONTABILIDADE-ME, CNPJ: 17.533.747/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de pessoa jurídica para os Serviços Técnico Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil durante o exercício de 2017, em conformidade com as quantidades e especificações do ANEXO I Termo de referência do aludido edital.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2018
PROCESSO: 004/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO
CONTRATADA: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 37.420.718/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: Locação de automóvel tipo caminhonete sem condutor, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação a partir de 2015, para prestar serviços para gabinete do prefeito municipal durante o exercício de 2018.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) meses a contar de 02/01/2019 a 31/10/2019.
VALOR TOTAL: 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 026/2017
 PROCESSO: 010/2017
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.727.569/0001-00
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de Software de Sistema de Execução Orçamentária e Financeira (Contabilidade), Controle Financeiro e Portal da Transparência, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, documento anexo I do Edital.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 08 (oito) meses a contar de 02/01/2019 a 31/08/2019.
 VALOR TOTAL: 18.552,40 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2018
 PROCESSO: 0454/2018
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço 004/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: EXPRESSO CAPITAL LTDA-ME, CNPJ: 29.250.075/0001-02
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica/ e ou pessoa Física para prestação de serviços de Operação do Sistema de Convênios-SICONV, elaboração e cadastramento de propostas de convênios e contratos de repasse a serem celebrados entre o Município e a União no Sistema de Convênios-SICONV, acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse no sistema de convênios-SICONV, prestação de contas dos convênios e contratos no sistema de convênios-SICONV e elaboração dos planos de trabalhos de convênios e contratos a serem celebrados entre o Município de Brasilândia do Tocantins e o Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses a contar de 02/01/2019 a 31/05/2019.
 VALOR TOTAL: 9.000,00 (nove mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2016**

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2016
 PROCESSO: 029/2016
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço 006/2016
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: A. S. VIANA CONTABILIDADE-ME, CNPJ: 17.533.747/0001-08.
 OBJETO DO CONTRATO: Contrato de pessoa jurídica para os Serviços Técnico Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil durante o exercício de 2017, em conformidade com as quantidades e especificações do ANEXO I Termo de referência do aludido edital.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Marlene Pereira de Almeida
 Gestora do FMAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2018
 PROCESSO: 002/2018
 LICITAÇÃO: Carta Convite 001/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: BRENO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.883.854/0001-45
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de serviços técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins-TO, mediante as condições estabelecidas no Edital do Convite nº 001/2018 e seus Anexos.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 09 (nove) meses a contar de 02/01/2019 a 30/09/2019.
 VALOR TOTAL: 42.930,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Marlene Pereira de Almeida
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2018
 PROCESSO: 001/2018
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial 001/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: WTI LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 14.479.717/0001-72
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01(um) automóvel tipo utilitário (pick-up cabine dupla), sem condutor, 1.4, com data de fabricação a partir de 2016, para prestar serviços para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia do Tocantins - TO.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) meses a contar de 02/01/2019 a 31/10/2019.
 VALOR TOTAL: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Marlene Pereira de Almeida
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2017
 PROCESSO: 010/2017
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2017
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.727.569/0001-00
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de Software de Sistema de Execução Orçamentária e Financeira (Contabilidade), Controle Financeiro e Portal da Transparência, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, documento anexo I do Edital.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 08 (oito) meses a contar de 02/01/2019 a 31/08/2019.
 VALOR TOTAL: 5.724,48 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Marlene Pereira de Almeida
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2017
 PROCESSO: 029/2016
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço 006/2016
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: A. S. VIANA CONTABILIDADE-ME, CNPJ: 17.533.747/0001-08.
 OBJETO DO CONTRATO: Contrato de pessoa jurídica para os Serviços Técnico Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil durante o exercício de 2017, em conformidade com as quantidades e especificações do ANEXO I Termo de referência do aludido edital.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Clésio Alves da Silva
 Gestor do FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2018
 PROCESSO: 001/2018
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: GILVAN S. DAS NEVES - ME, CNPJ: 19.542.423/0001-61
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Profissional Médico na área de Clínica Geral para atender as necessidades do PSF do Município de Brasilândia do Tocantins - TO, com carga horária de 40 horas semanais.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 01 de Janeiro de 2019.

Clésio Alves da Silva
 Gestor do FMS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2017
 PROCESSO: 010/2017
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2017
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins-TO
 CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.727.569/0001-00
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de Software de Sistema de Execução Orçamentária e Financeira (Contabilidade), Controle Financeiro e Portal da Transparência, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, documento anexo I do Edital.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 08 (oito) meses a contar de 02/01/2019 a 31/08/2019.
 VALOR TOTAL: 5.702,48 (cinco mil setecentos e dois e quarenta e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, IV, V e demais que se aplicar ao objeto do contrato a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2019.

Clésio Alves da Silva
 Gestor do FMS

CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de fevereiro de 2019, às 9h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
 Prefeita

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/PMCO/TO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/PMCO/TO
 Nº DO PROCESSO: 2018013498

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coquetéis, *coffee breaks*, lanches, jantares, café da manhã e ornamentação de local para eventos, para atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Desenvolvimento de Colinas do Tocantins, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018/PMCO/TO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018/PMCO/TO
 Nº DO PROCESSO: 2018001659

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos (elétricos e telefonia) necessários para implantação da rede de telefonia do Prédio da Prefeitura Municipal de Colinas (Nova Sede - Anexo II), para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
 Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Pará, nº 170, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.doisirmaos.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Processo licitatório nº 001/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos automotores, sendo um caminhão trucado e um toco, já adaptado com carroceria metálica basculante. Data: 20/02/2019. Horário: 09hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins. Processo licitatório nº 001/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos automotores, sendo veículo especial adaptado para ambulância, van e veículo popular. Data: 20/02/2019. Horário: 11hs00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

FIGUEIRÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço-por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar para as Escolas Municipais do Município de Figueirópolis - TO, para o Primeiro semestre de 2019. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 08:30h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital estará disponível a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Paulo Sergio Souza Silva
Gestor do Fundo Municipal de Educação

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 053/2018 - SRP, Processo: 2018.009185. Tipo Menor Preço Global, Ampla Concorrência. Realização: 26/02/2018, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE FORROS DE PVC E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/02/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019**

Processo adm. nº 813/2019. Inexigibilidade nº 016/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 023/2019. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ZENILTON DIAS DA ROCHA, CNPJ nº 28.049.208/0001-14. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2019. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 05/02/2019. R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

Processo adm. nº 815/2019. Inexigibilidade nº 017/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 024/2019. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e IDELMÁRIO PAULA DE SOUZA, CNPJ nº 12.363.838/0001-29. OBJETO: Contratação de cantor para as festividades do Carnaval de Gurupi 2019. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 05/02/2019. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02 DE JANEIRO DE 2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
OBJETO: Prestação de Serviço Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto aos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Gurupi
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0141.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 01/01/2019 VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: BEZERRA E LOPES ADVOGADOS S/S ME, CNPJ Nº 11.447.961/0001-65, Valor Global: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) valor mensal: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais);

Wendel Antônio Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2017 DE 22 MARÇO DE 2017 - PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 08/2017, e da cláusula segunda do SEGUNDO TERMO ADITIVO firmado em 20/12/2018 que passa a ter a vigência até 31/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0141.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019 VIGÊNCIA: Dois meses.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: BRASIL CARD, ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ Nº 03.817.702/0001-50.

Wendel Antônio Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

MONTE DO CARMO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 de Fevereiro de 2019 às 08:15 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO RODOVIÁRIO (CAMINHÃO TOCO) PARA O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 867914/2018, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL VIA SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, CONFORME ANEXO I.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS 002/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 21 de Fevereiro de 2019 às 13:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 846681/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO SUP. DO DESENV. DA AMAZÔNIA, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

TOMADA DE PREÇOS 003/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2019 às 08:15 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, E SICONV 870389/2018.

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com. Mais informação através do fone: (63) 3540 – 1446

Monte do Carmo - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Gilvane Lopes Carvalho
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 21 de Fevereiro de 2019 às 08:15 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS MARIA EDITH PEREIRA AMARAL CONFORME PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL, PROPOSTA Nº 11.425.245.0001/007 MINISTERIO DA SAÚDE.

PARANÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.287 pág. 21 e 22, no dia 28 de janeiro de 2019,

Onde se lê: Pregão Presencial nº 005/2019. Proc. 005/2019. Abertura 08 de fevereiro de 2019, às 15:00h, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Saúde,

Leia-se: Pregão Presencial nº 005/2019. Proc. 005/2019. Abertura 20 de fevereiro de 2019, às 09:00h.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 008/2019. Proc. 008/2019. Abertura 11 de fevereiro de 2019, às 14:00h, tendo por objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos,

Leia-se: Pregão Presencial nº 008/2019. Proc. 008/2019. Abertura 20 de fevereiro de 2019, às 14:00h.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 98419-3996 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com. Paranã, Estado do Tocantins dia 05 de fevereiro de 2019.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003-2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003-2019, TIPO: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológico e Hospitalar. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2019, às 08h:00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de licitação, situada na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, prédio da Prefeitura da Prefeitura Municipal Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio ou no e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2019 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Oswaldo Câmara Milhomem
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2019 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2019 às 09:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Valeston Cardoso Tavares.
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, CNPJ 33.254.558/0001-52, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação das Licenças Prévia e Licença de Instalação, para atividade de lazer e turismo (Construção de Orla com Edificações), sito na Orla do Rio Manoel Alves, Zona Urbana do Município de Porto Alegre do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 FMS, dia 19 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 FMS, dia 19 de Fevereiro de 2019 às 15:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO DE TINTA E UNIDADE FUSORA BROTHER, USADA EM IMPRESSORAS, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 FMS - O Fundo Municipal de Saúde, Convida empresas, interessadas objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ELETIVO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E OUTROS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E MUNICÍPIOS QUE REFERENCIAM POR MEIO DA PPI - PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, a se credenciarem do dia 11 até o dia 15 de Março de 2019 (horário local das 08h00 às 12h00), junto a Comissão de Licitação do município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga nº 1887 centro em Porto Nacional - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 06 de Fevereiro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho - TO, avisa que realizará licitações nas seguintes modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019. Abertura dia 21 de fevereiro de 2019 às 08h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de adereços decorativos para atender as demandas dos programas do CRAS junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho-TO. Conforme edital e anexos.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019. Abertura dia 21 de fevereiro de 2019 às 14h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho-TO. Conforme edital e anexos.

Mais informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br;

Riachinho - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

CARMELITA COSTA DIAS
Gestora do FMAS

SAMPAIO

**PROC. LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura locação de veículo de médio porte (Veículo tipo Pick-up 4x4), para uso do gabinete, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 25/02/2019. Hora: 08h30.

PROC. LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos de pequeno e médio porte e máquinas, tratores e caminhões para atender a frota da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 25/02/2019. Hora: 10h00.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 – Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, Horário de atendimentos das 08:00 às 12:00hs.

Sampaio - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas da Canadense S/A Indústria de Pneus Agrícolas, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 18 de Fevereiro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na Rodovia BR-153, Km 590 - no Município de Gurupi - Estado do Tocantins - CEP: 77.433-560, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- Eleição da Diretoria para o triênio de 01/03/2019 à 28/02/2022;
- Fixação dos seus honorários;
- Adaptação e reformulação do Estatuto Social e;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Gurupi - TO, 31 de Janeiro de 2019.

Galileu de Sousa Borges
Acionista

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS REINALDO MENEGHETTI, CPF: 015.690.438-17 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade Fazenda Meneghetti X, município de GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS REINALDO MENEGHETTI, CPF: 015.690.438-17 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade FAZ. MENEGHETTI VII, município de GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº:	0018456-392017 8272729 - Chave 28680160301
AÇÃO:	Execução de Título Extrajudicial - Valor da Causa R\$ 2.545,48
REQUERENTE:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO IPÊ
ADVOGADO:	VALDINEI PINTO DA SILVA, VALCY BARBOSA RIBEIRO e RONE VON PINTO DA SILVA - OAB/TO
REQUERIDO:	MARIA REGINA GONÇALVES BARBOSA
FINALIDADE:	Proceder a CITAÇÃO de MARIA REGINA GONÇALVES BARBOSA - CPF: 710.149.421-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague (m), no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ 2.545,48 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe (s) ser (em) penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o(s) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º do NCPC). Caso a (a) parte (s) devedora (s) não efetue (m) o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constritos na forma da lei; c) INTIME (m) -SE a(s) parte(s) devedora(s), bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, §2º do NCPC. Não sendo encontrada a (s) parte (s) devedora (s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela (s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, §5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

DESPACHO:	"CITAR a parte executada, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor descrito na inicial... Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03 (três) dias acima fixados: a) Proceder à PENHORA e, se for o caso, a AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para satisfazer a dívida e demais encargos, se a penhora se der via Bacen jud, do resultado, se for parcial ou frustrada a penhora, o exequente deve se manifestar. Sendo integral, intimar a parte devedora para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação... b) Sendo a penhora sobre bens móveis ou imóveis, a avaliação deve suceder à penhora, para quando da intimação dos embargos, as partes dela já ter conhecimento. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2a Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77 021-654; telefone: (063)3218-4511

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

COOPERATIVA DE TRABALHO TOCANTINENSE DOS
TRABALHADORES DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS -
COOPERTRAS
CNPJ: 18.583.275/0001-60- NIRE 17-4-0000294-3.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nesta data todos os cooperados em condições de votar da COOPERTRAS, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17/02/2018, na sede da Cooperativa situado na quadra 405 Sul, alameda 26, quadra 21, lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, em 1ª Convocação às 07:00 (sete horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 08:00 (oito) horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 09:00 horas com a presença de 50 (cinquenta cooperados) ou 20% (vinte por cento) prevalecendo o menor número para deliberarem sobre o seguinte assunto da Ordem do Dia: 1) Renúncia de mandato, Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2019. Maria Aparecida Tavares Pinto e Silva - Diretora Presidente.

EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DA 261ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TOCANTINS. PARTICIPANTES: Conselheiros: Claudiney Henrique Leal da Cunha, Higor de Sousa Franco, Vilmar Carneiro Wanderley, Willane Queiroz Carvalho, Alessandra Pires Gonçalves, Ana Peres de Souza, Josafá Machado Pereira, Antonio Alves Gomes, Glênio Benvindo de Oliveira, Rosilene Sudré da Silva. ABERTURA: Às dezoito horas e trinta e três minutos do dia quatorze do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Sede do CORECON - TO, em Palmas-TO. EXPEDIENTE: POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS NAS ELEIÇÕES 2018: Renovação do 2º (segundo) Terço dos Conselheiros do CORECON-TO com mandato para o Triênio 2019/2021, tendo como Conselheiros Efetivos: Glênio Benvindo de Oliveira Corecon-TO nº 25, Ana Peres de Souza Corecon-TO nº 10 e Josafá Machado Pereira Corecon-TO nº 278/D, e como Conselheiros Suplentes: Marietta Vilas Boas Strang Corecon-TO nº 354, Antonio Alves Gomes Corecon-TO nº 324 e Alessandra Pires Gonçalves Corecon-TO nº 263/D. Em seguida, o Presidente da Sessão, o Economista Vilmar Carneiro Wanderley declarou empossados os referidos Conselheiros Efetivos e Suplentes. Como Delegados Eleitores Efetivo e Suplente, as Economistas Maria do Socorro Erculano de Lima Corecon-TO nº 8, Rosilene Sudré da Silva Corecon-TO nº 273. HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA DIRETA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE: O Presidente da Sessão, o Economista Vilmar Carneiro Wanderley fez a apreciação da aprovação da consulta direta feita aos economistas, em 30 e 31 de outubro de 2018, em favor dos Candidatos: Economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha, na condição de Conselheiro Presidente, e a Economista Ana Peres de Souza, na condição de Conselheira Vice-Presidente. Colocado em discussão, em votação, a consulta direta foi aprovada por unanimidade. POSSE DO TESOUREIRO: Aprovada a Portaria nº 1/2019, da qual designa a Economista Willane Queiroz Carvalho como Tesoureira do CORECON-TO para o exercício de 2019. COMISSÕES DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - o Presidente Claudiney Henrique Leal da Cunha convidou os conselheiros para comporem as comissões de trabalho para o exercício de 2019. Colocado em discussão, em votação, e aprovado conforme segue: Comissões Permanentes 3.2.1 COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: Membros Titulares: Conselheiros Vilmar Carneiro Wanderley,

Wagner Borges, Alessandra Pires Gonçalves. 3.2.2. COMISSÃO DE OBRAS E LICITAÇÃO: Membros Titulares: Conselheiros Glênio Benvindo de Oliveira, Higor de Sousa Franco, Josafá Machado Pereira e a Gerente Executiva deste Regional, Sílvia Terezinha Morais Sousa. 3.3. Comissões Temáticas: I.COMISSÃO DO PRÊMIO DE MONOGRAFIA: Membros Titulares: Conselheiros Rosilene Sudré da Silva, Willane Queiroz Carvalho, Alessandra Pires Gonçalves. Membro Suplente: Antonio Alves Gomes e a Gerente Executiva deste Regional, Sílvia Terezinha Morais Sousa. II. COMISSÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS: Membros Titulares: Willane Queiroz Carvalho, Josafá Machado Pereira, Alessandra Pires Gonçalves, Glênio Benvindo de Oliveira, Vilmar Carneiro Wanderley, Ana Peres de Souza. ENCERRAMENTO: Às dezenove horas e cinquenta e seis minutos do dia 14 de janeiro de 2019.

Econ. Vilmar Carneiro Wanderley - Reg. 1
Conselheiro Presidente da Sessão

Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha - Reg. 142
Conselheiro Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Engemid Construção e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ: 24.834.277/0001-88, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS, Licença de Instalação e Licença de Operação para extração de minério de ouro, na Fazenda Três Marias, Zona Rural do município de Jaú do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Boa Vista propriedade de Terezinha Alves Da Silva, inscrito no CPF sob o nº 000.807.971-48, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Pecuária, localizada no município de Novo Acordo - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON ALVES MOREIRA, CPF: 059.073.061-49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Renovação de Licença de Operação para atividade de Irrigação, na FAZENDA CANAÃ E BARREIRINHAS - Zona Rural, município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor PEDRO JOAQUIM DA SILVA, cadastrado no CPF sob o nº 062.099.396-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de LAVRA A CÉU ABERTO de uma jazida localizada na Fazenda Beira Rio, Lote 12-a do Loteamento Boa Esperança, Zona Rural, Aliança do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Requerido ALAÍLSON FONSECA DIAS, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0018799-98.2018.827.2729

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

VALOR DA CAUSA: R\$ 18.184,50

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOM JOBIM

REQUERIDO: ALAÍLSON FONSECA DIAS

FINALIDADE: CITAR ALAÍLSON FONSECA DIAS, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS efetuar o pagamento do débito principal de R\$ 18.184,80 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais, oitenta centavos), acrescidos de juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução. Para hipótese de pagamento sem oposição de embargos, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 827, do CPC), os quais poderão ser reduzidos pela metade na forma do art. 827, §1º, do mesmo Código, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias.

DESPACHO: "Esgotadas as vias de localização da parte requerida, proceda-se sua licitação via edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Observe-se a escrivania o contido no art. 257 do CPC."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 18 de dezembro de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito em substituição

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCORDIALTD, nome fantasia POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCORDIA, CNPJ nº 05.493.203/0001-80, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Bernardo Sayão, 650, Bairro JK, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SEBASTIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO, CPF Nº 034.102.858-49, torna público, por meio de seu representante legal, que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para dois barramentos e outorga de uso da água para a atividade de Bovinocultura, ambos existentes na Fazenda São Judas, matrícula 2072, no município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Vanderlei Bispo dos Santos, CPF nº 587.509.281-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade - Mineração na Zona rural, Natividade - TO. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR